



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



2º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CONTRATADA: **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual para mais **157 (cento e cinquenta e sete) dias**, ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 18.749.442/0001-09.

Pelo presente instrumento de contrato para “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018”, que entre si celebram, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº **30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB**, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pela Sr^a. **SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO**, Secretária Municipal de Educação e.e – Portaria: 1.031/2019, portadora da Carteira de Identidade nº:5049038 SSP/PA e CPF nº:932.519.982-34, residente e domiciliada nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-15, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando à cláusula **16 – DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED – PP nº 028/2018/PMO/SEMED com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **05/06/2018** e término em **31/12/2018**. Prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo com a vigência de **01/01/2019 a 26/07/2019**. Fica neste prorrogado para mais **157 (cento e cinquenta e sete) dias**, tendo vigência a partir de **27/07/2019 a 31/12/2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

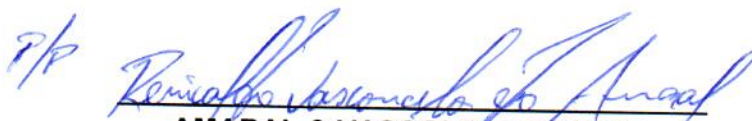


CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – PP nº 028/2018/PMO/SEMED de 05 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

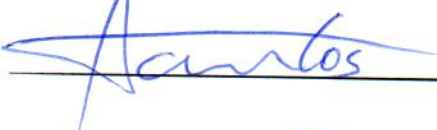
Óbidos (PA), 25 de julho de 2019.


SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e.e
Portaria nº 1.031/2019
CONTRATANTE


AMARAL & VASCONCELOS LTDA
CNPJ Nº: 18.749.442/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª



CPF: 147.027.822-20

2ª



CPF: 796.384.572-87